

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2021-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando as qualificações e habilitações necessárias para o exercício dos encargos funcionais a que esta se destina;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Pessoal, com lotação na Secretaria de Administração Geral, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

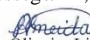
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 11 de janeiro de 2021.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita
PORTARIA Nº 002/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valores superiores ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º, 6º, 17, 21, 22, 51 e 53;

Considerando ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, que trata da adoção das modalidades de licitações Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e de Registro de Preços, consubstanciada pelas normativas reguladoras da espécie, c/c com o Decreto Municipal nº 002, de 07/01/2009 (Pregões Presencial e Eletrônico) e no Decreto Municipal nº 003, de 10/02/2017 (Registro de Preços), e, no que mais comportar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os empregados públicos: **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Digitador e **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Merendeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais de regência;

Art. 2º – Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o membro **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS** a substituirá. No caso dos demais titulares, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, os empregados públicos **FABIANA PEREIRA DA COSTA** e **ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA**;

Art. 3º – FICAM, IGUALMENTE DESIGNADOS, o empregado público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, para exercer as atribuições do cargo de Pregoeiro, e os demais membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação acima nominados, como Equipe de Apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 002**, de 07 de janeiro de 2009;

Art. 4º – Na ausência e/ou impedimento do Pregoeiro acima designado, o substituirá, **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA**, e no impedimento ou ausência dos membros da Equipe de Apoio, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, os empregados públicos **FABIANA PEREIRA DA COSTA** e **ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA**;

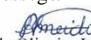
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 11 de janeiro de 2021.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita
PORTARIA Nº 003/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, ADAMASTOR BEZERRA CHAVES, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, com lotação na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

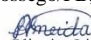
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 11 de janeiro de 2021.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita
PORTARIA Nº 004/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a empregada pública, **ALDENIRA DE OLIVEIRA CASADO**, matrícula 0280, do cargo funcional de Diretora da Unidade Básica de Saúde “Pedro Vieira da Silva”, devendo à mesma voltar ao exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Monitora, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

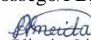
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 11 de janeiro de 2021.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita
PORTARIA Nº 005/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, CLAUDIENE VIEIRA DE MELO, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Comunicação, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

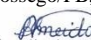
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 11 de janeiro de 2021.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita
PORTARIA Nº 006/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, VAMBERTO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública, simbologia CC-3, com lotação na Secretaria de Administração Geral, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título a presente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 11 de janeiro de 2021.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 007/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando as qualificações e habilitações necessárias para o exercício dos encargos funcionais a que esta se destina;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VANEIDE DE MDEIROS RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Imunização, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 11 de janeiro de 2021.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 008/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando as qualificações e habilitações necessárias para o exercício dos encargos funcionais a que esta se destina;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, CLAUDIENE VIEIRA DE MELO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde “Pedro Vieira da Silva”, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 11 de janeiro de 2021.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

DECRETO**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020-GP.**

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado no estatuto da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, CLT e, nos demais normativos regentes da espécie;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o regramento do Regime Jurídico adotado pelo Município, qual seja, o da CLT-Consolidação da Leis do Trabalho(Decreto-Lei nº 5.452/1943) e suas alterações posteriores em vigor, principalmente, a teor do estabelecido pelo art. 58, c/c a legislação municipal que trata dos planos de cargos e remunerações integrantes da estrutura administrativa e organizacional deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do expediente funcional das repartições prestadoras de serviços ao público externo, bem como dos serviços administrativos internos;

CONSIDERANDO ainda, o reduzido número de pessoal, principalmente, os operadores dos serviços básicos e essenciais ao pronto atendimento administrativo das repartições públicas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – DETERMINAR, o cumprimento, rigorosamente, da carga horária a que estão submetidos todos os empregados públicos integrantes do quadro de pessoal da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, incluindo-se, os prestadores de serviços de qualquer natureza, por qualquer vínculo, respeitando-se, cada categoria funcional/profissional regulada por lei própria.

Art. 2º – O expediente funcionamento das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, passará a ser de **08(Oito)** horas diárias, com descanso regulamentar de 02(duas) horas, compreendendo das **07h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min**, até ulterior deliberação.

Art. 3º – DELEGAR COMPETÊNCIA E PODERES, aos Secretários, conjuntamente com os Chefes imediatos dos organismos públicos municipais para procederem os ajustes eventuais adstritos ao funcionamento das repartições públicas, em cumprimento ao estabelecido pelos artigos 1º e 2º deste Decreto, especificamente, quanto aos serviços e categorias funcionais, que por sua natureza e fim, as atividades funcionais requer regime de horário corrido e/ou de plantão, mediante escalas, as quais, serão de responsabilidade dos titulares das Pastas e Chefes imediatos, respectivamente, obedecendo-se os normativos legais reguladores de cada categoria.

Art. 4º – Todas as repartições públicas prestadoras de serviços na sedada da Prefeitura Municipal de Sossego/PB, funcionarão ao público em regime de horário corrido das **07h00min** às **12h00min** e, internamente, das **14h00min** às **17h00min**, no que comportar as atividades fins a que se destina cada uma.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 08 de janeiro de 2021.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0002/2021 de 08/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02732020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 CONST/REF. E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		
10.302.0428.1023.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1023) R\$	4.500,00
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	4.500,00
02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2035 MANTER ATIV. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/FMSA		
08.244.0486.2035.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
08.244.0486.2035.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	5.500,00
2107 MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
08.244.0486.2107.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	9.500,00



Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 CONST.REF. E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		4.500,00
10.302.0428.1023.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total de Ação (1023) R\$	4.500,00
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	4.500,00
02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2035 MANTER ATIV. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/FMSA		3.000,00
08.244.0486.2035.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total de Ação (2035) R\$	3.000,00
2107 MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		2.000,00
08.244.0486.2107.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	Valor Total de Ação (2107) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright © 2021, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.004)



ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0003/2021 de 01/02/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02732020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.425,70 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL		4.510,74
10.301.0028.2093.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total de Ação (2093) R\$	4.510,74
2108 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		3.914,96
10.122.0024.2108.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total de Ação (2108) R\$	3.914,96
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	8.425,70
	Valor Total R\$	8.425,70

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 01/02/2021

Copyright © 2021, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.004)

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência, **NOTIFICA**, a empregada pública **JOSIANE DE LIRA LIMA COSTA**, mat. 0346, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, até **SEXTA-FEIRA**, dia **16/01/2021**, no horário do expediente funcional para trato de assuntos funcionais.

NOTIFICA AINDA, que o não comparecimento na data e horário acima indicados, serão adotadas as medidas administrativas competentes por desobediência e descumprimento do dever funcional.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 08 de

janeiro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência, **NOTIFICA**, a empregada pública **KARLA PAULYANNA LUCENA DE LIMA**, mat. 0317, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, até **SEXTA-FEIRA**, dia **16/01/2021**, no horário do expediente funcional para trato de assuntos funcionais.

NOTIFICA AINDA, que o não comparecimento na data e horário acima indicados, serão adotadas as medidas administrativas competentes por desobediência e descumprimento do dever funcional.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 08 de

janeiro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita